



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Cerqueira César - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PLANO DE TRABALHO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 01.006.10.2024

I – PARTICIPES

1. TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO (TRF3), ESCOLA DE MAGISTRADOS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO (EMAG), JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (JFSP), no interesse de sua Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação (UCIN) e de seu Laboratório de Inovação (iJuspLab), vinculado à referida Subsecretaria, e do qual faz parte o Centro de Estudos e Pesquisas em Inteligência Artificial e Jurimetria da Justiça Federal de São Paulo, e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL (JFMS).
2. UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP), no interesse da ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS (EESC).

II – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente Acordo visa a estabelecer parceria de cunho técnico, científico e acadêmico entre as partes signatárias, com o objetivo de promover o intercâmbio contínuo de conhecimentos e práticas que possam contribuir para o aprimoramento das instituições por meio da promoção de atividades de ensino, pesquisa e extensão universitária, em conformidade com a legislação vigente, particularmente:

- a) o desenvolvimento de atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão relacionadas às áreas de Dano Ambiental, Recuperação Ambiental, Prevenção a danos ambientais, Despoluição, Compensação Ambiental e Crédito de Carbono, as quais poderão compreender:
 - (i) a promoção de eventos científicos, tais como seminários, ciclos de palestras, cursos e afins;
 - (ii) a cooperação na área de ensino e extensão mediante oferta de aulas teóricas e práticas;
 - (iii) a produção de pesquisas científicas e acadêmicas;
 - (iv) a elaboração de publicações científicas;
- b) a realização de oficinas conjuntas de imersão e design no iJuspLab referentes aos temas objeto do presente Plano de Trabalho, sem prejuízo da participação de outras pessoas ou entidades que possam contribuir para a boa consecução dos objetivos de tais oficinas, a fim de buscar oportunidades de produzir novos conhecimentos ou aprofundar os já existentes nas áreas de Pesquisa Empírica em Direito e Administração Pública, Engenharia Ambiental, Impactos Ambientais, Mitigação de Impactos Ambientais, Gestão Ambiental, Educação Ambiental, Saneamento e Recursos Hídricos e Sustentabilidade.
- c) a realização de estudos colaborativos, pesquisa empírica e análise de dados, inclusive mineração de processos, nas dependências das entidades partícipes, desde que haja espaço disponível e capacidade material e humana para recepção dos professores, alunos, magistrados e/ou servidores interessados;
- d) a experimentação de ferramentas tecnológicas visando ao aprimoramento da análise de dados relativos à Gestão Judiciária, inclusive ferramentas de mineração de processos.

III – METAS A SEREM ATINGIDAS

As entidades partícipes pretendem produzir conhecimento novo e/ou aprofundar temas de pesquisa nas áreas acima citadas, tomando como indicadores de sucesso as seguintes metas anuais:

- a) realização de ao menos um evento científico;
- b) realização de ao menos uma atividade conjunta de imersão ou design no iJusLab;

IV – FASES DE EXECUÇÃO

Tendo em vista que os objetivos e metas previstos nos itens anteriores são relativamente independentes entre si, as partes entendem que não há necessidade de definir fases consecutivas de execução, na medida em que cada atividade aqui prevista pode ser executada paralelamente às demais.

Todavia, cada atividade mencionada nos itens II-a, II-b, II-c e II-d poderá ser definida em um plano de trabalho específico, do qual constarão descrição dos objetivos, planejamento, cronograma, recursos humanos, materiais e responsáveis pelas ações necessárias à sua consecução.

V – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

O Acordo não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Eventuais projetos que envolvam pagamento de profissionais (como a hora-aula de professores nas escolas judiciais federais) obedecerá ao disposto nas Resoluções CJF n. 835/2023 e ENFAM n.1/2017, sem prejuízo da aplicação de outros normativos de regência da matéria.

VI – PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução ocorrerá durante o prazo de vigência do Convênio, ao qual será integrado o presente Plano de Trabalho.

VII – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Os representantes dos partícipes, abaixo assinados, aprovam o presente Plano de Trabalho.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Martini Catalano, Usuário Externo**, em 29/02/2024, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 29/02/2024, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/02/2024, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nino Oliveira Toldo, Desembargador Federal Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3.ª Região**, em 29/02/2024, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/02/2024, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **10622051** e
o código CRC **6627B79A**.
